



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Poder Legislativo Municipal**  
**CNPJ: 04.557.278/0001-15**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023061402-CMAC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-CMAC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O **Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo BUFFET (COFFE BREAK) na Câmara municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos;

**Resolve:**

I - Homologar a DISPENSA ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela DISPENSA, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, determinando a contratação com a pessoa jurídica **50648751 RENAN RODRIGUES FRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.648.751/0001-97, com sede na Rua Bento Costa, S/N, Cidade Nova, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, para prestação de fornecimento de alimentação tipo BUFFET (COFFE BREAK), com o valor global de R\$ 27.450,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais);

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa, 27 de junho de 2023.

**José Carlos Amorim da Costa**  
Presidente da Câmara